

Edital Seleção de Bolsista de Ensino

DISPOSIÇÕES PRELIMINARES

O Diretor Geral do Câmpus Itapetininga do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de São Paulo torna pública, por meio deste edital, a abertura de inscrições para o processo seletivo de Bolsistas de Ensino, considerando a Portaria nº 1254, de 27 de março de 2013.

I- DO PROGRAMA DE BOLSAS DE ENSINO

O Programa de Bolsas de Ensino visa apoiar a participação dos discentes em atividades acadêmicas de ensino e projetos de estudos que contribuam para a formação integrada e para o aprimoramento acadêmico e profissional do aluno na sua área de formação. A Bolsa de Ensino deve oferecer ao estudante a oportunidade de desenvolver atividades educacionais compatíveis com seu grau de conhecimento e aprendizagem, interagindo com os docentes por meio de ações pedagógicas relacionadas as disciplinas dos cursos regulares e de apoio aos demais discentes do IFSP.

II- DA SELEÇÃO DO BOLSISTA

2.1- A Diretoria Adjunta Educacional (DAE) do Câmpus Itapetininga é o setor responsável pelo processo seletivo de Bolsista de Ensino.

2.2- A seleção do Bolsista será realizada por meio de entrevista com o coordenador da ação de ensino.

2.3 - As ações com bolsa aprovada para os meses de agosto a novembro de 2020, de acordo com a classificação do Edital 781/2019 segue abaixo:

TÍTULO DO PROJETO	Coordenador
Acompanhamento Estudantil no processo de ensino e aprendizagem: proposta de monitoria de matemática	Fábio Gomes Lagoeiro

III - DAS ATRIBUIÇÕES DO COORDENADOR DA AÇÃO

São atribuições do coordenador da ação responsável pelo bolsista vinculado a Bolsa de Ensino:

I- Participar do processo seletivo de bolsistas, comparecendo as entrevistas agendadas para o seu projeto.

II- Indicar as atividades a serem desenvolvidas pelo bolsista sob sua responsabilidade, estabelecendo a sua carga horária e o horário em que o bolsista deverá realizá-las.

III- Supervisionar as atividades dos bolsistas ligados ao projeto do qual é responsável. IV - Preencher e assinar, mensalmente, o Comunicado de Permanência e avaliação do(a) bolsista referente ao mês anterior, até o quinto dia útil do mês subsequente. Tal documento encontra-se disponível em <https://itp.ifsp.edu.br/index.php/item-1-comunicacao?start=2>. A cópia do Comunicado de Permanência, preenchido e assinado deverá ser enviada mensalmente ao e-mail caaae.itp@ifsp.edu.br. Os documentos originais deverão ser entregues juntamente com os relatórios parcial e final.

IV- Avaliar mensalmente o desempenho do(a) bolsista e suas atividades.

IV - DAS ATRIBUIÇÕES DOS BOLSISTAS DE ENSINO

São atribuições do Bolsista de Ensino:

I- Cumprir as atividades previstas na proposta de ação.

II- Cumprir a carga horária estipulada na ação e o horário estabelecido com o coordenador da ação.

III- Elaborar o Comunicado de Permanência e avaliação a cada mês e encaminhá-lo ao(a) coordenador(a) da Ação, que assinará o documento e realizará os procedimentos previstos no Item IV, do Artigo 3.

IV- Elaborar, em conjunto com o(a) coordenador(a) da Ação, os relatórios de atividades parcial e final da Ação de Ensino.

V- DO PERÍODO DE DURAÇÃO DAS BOLSAS

5.1 - O período de duração das bolsas será de agosto a novembro de 2020.

5.2 -A duração das atividades relacionadas à Ação de Ensino será a partir do mês de agosto de 2020 até o término do ano letivo de 2020, considerando as possíveis alterações do calendário acadêmico.

VI- DO VALOR DAS BOLSAS DE ENSINO

Conforme definido pela Portaria Nº 347, de 20 de janeiro de 2014, o valor da Bolsa Discente - Modalidade Ensino é de R\$ 400,00 (quatrocentos reais) mensais, para dedicação de 20 horas semanais.

VII- REQUISITOS

O candidato à Bolsas de Ensino deverá:

I- Se interessar sobre a temática da ação.

II- Inscrever-se no Programa de Bolsas de Ensino do IFSP Câmpus Itapetininga, mediante preenchimento correto de ficha de inscrição e entrega dos documentos solicitados no edital.

III- Estar regularmente matriculado em cursos regulares do IFSP, cursando disciplina(s) no ano de 2020.

IV- Comprovar compatibilidade entre os horários de suas atividades educacionais e as atividades para o desenvolvimento da ação de ensino ao qual está vinculado.

V- Não possuir vínculo empregatício, realizar estágio remunerado ou ser bolsista de outra modalidade de bolsa discente do IFSP ou qualquer outra instituição.

VIII - DA INSCRIÇÃO

1. A inscrição do(a) aluno(a) candidato(a) à Bolsa Ensino será realizada entre os dias 28/07/2020 e 30/07/2020.
2. Para se inscrever o(a) candidato(a) deverá preencher o formulário no Google docs disponível em https://docs.google.com/forms/d/e/1FAIpQLSfEPJNwotF_00XSSp92bYVqxlvBcR8dbn62_h_gAgpXv_l2POg/viewform

IX- DA SELEÇÃO

- 9.1 - A seleção de bolsista será realizada pelo(a) coordenador(a) da Ação de Ensino no dia 31/07/2020, em horário a ser agendado com o(a) coordenador(a) da Ação de Ensino.
- 9.2 - É de responsabilidade do(a) coordenador(a) da Ação de Ensino encaminhar a classificação do processo de seleção do(a) bolsista e o envio do nome, CPF e dos dados bancários do(a) bolsista selecionado(a) para o desenvolvimento de Ação de Ensino à CAAAE até o dia 03/08/2020, para publicação do Resultado Final, por meio do e-mail caaae.itp@ifsp.edu.br.

X- DA DIVULGAÇÃO DO RESULTADO

A divulgação do resultado está prevista para o dia 04/08/2020 no site do Câmpus Itapetininga.

XI- DISPOSIÇÕES FINAIS

Os casos não previstos neste edital serão analisados pela Comissão de Análise e Acompanhamento das Ações de Ensino do Câmpus Itapetininga.

Itapetininga, 27 de julho de 2020.

Documento assinado eletronicamente por:

- **Ragnar Orlando Hammarstrom, DIRETOR GERAL - CD2 - DRG/ITP**, em 27/07/2020 22:15:45.
- **Alessandra Luzia da Roz, TECNICO EM ASSUNTOS EDUCACIONAIS**, em 27/07/2020 20:49:53.

Este documento foi emitido pelo SUAP em 27/07/2020. Para comprovar sua autenticidade, faça a leitura do QRCode ao lado ou acesse <https://suap.ifsp.edu.br/autenticar-documento/> e forneça os dados abaixo:

Código Verificador: 79675

Código de Autenticação: ee987bef9e



Avenida João Olímpio de Oliveira, 1561, Vila Asem, ITAPETININGA / SP, CEP 18202-000